



Unihosp Saúde

plano: familiar

corretora: <https://www.planosdesaudetodosaqui.com.br>

email: contato@planosdesaudetodosaqui.com.br

telefone: 11 4215.8900

tabela sujeita a alterações da operadora sem aviso prévio, confirme preços, rede e carencias no ato do fechamento do contrato.

TABELA DE VALORES

Tabela de Valores Familiares SEM Coparticipação

Válido a partir de 01/12/2017

Idade	Executivo 100 [E]	Executivo 200 [A]
00 a 18	114,77	172,16
19 a 23	137,73	206,59
24 a 28	158,38	237,58
29 a 33	174,22	261,34
34 a 38	191,65	287,47
39 a 43	233,81	350,71
44 a 48	303,95	455,93
49 a 53	395,13	592,71
54 a 58	482,06	723,11
59 ou +	684,52	1026,81

REDE CREDENCIADA

Executivo 100, Executivo 200

SP - Centro

Rede preferencial

Vip Clin Paulista

SP - Zona Leste

Hospitais

H 8 de Maio

H Master Clin

H Sta Clara V Matilde

H Sto Expedito

Rede preferencial

Vip Clin Vila Matilde

Vip Itaquera

SP - Zona Oeste

Rede preferencial

Vip Clin Pinheiros

SP - Zona Sul

Hospitais

(PA) Clinisul

Sta Casa de Sto Amaro

Rede preferencial

Vip Santo Amaro

SP - ABCD

Hospitais

(H,M,PS) Comun Terap Bezerra Menezes - SBC - SP

H das Acacias - Santo André - SP

(PA) H Innova - Diadema - SP

(PA) Inst Assist Emmanuel - SBC - SP

Sta Casa - Maua - SP

Sta Casa - SBC - SP

Rede própria

(PA) H Sta Ana - Biovida

SP - Grande SP - Leste

Hospitais

(PA) Clin Inf Sao Nicolau

(PS) CM São Lucas / H São Lucas - Itaquera - SP

SP - Grande SP - Norte

Hospitais

(PA) H Stella Maris - Guarulhos - SP

Laboratórios

(H) Ghelfond, Lab Biolab, Lab Imedi, Lab Mello, Lab Sao

(H,PS) Miguel, Lab Diffusion, Lab Hermes Pardini - SP, Lab

(PS) Laborfase, Lab Ultra - SP, Lab Cepac

(H,M,PS)

(PS)

(PS,Clin Ger)

Legenda de Atendimentos

H: Internação Hospitalar | **M:** Maternidade | **PS:** Pronto Socorro | **Clin Ger:** Clínica Geral | **PSA:** Pronto Socorro - Adulto | **EL:** Exames Laboratoriais | **PA:** Pronto Atendimento |

PSI: Pronto Socorro Infantil |

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Comunicado de Reajuste

ATENÇÃO: Propostas preenchidas com os valores da tabela atual, poderão ser entregues na operadora até o dia 04/10 as 17:30h na operadora.
Verifique o horário da sua corretora/plataforma

Taxa de Cadastro

Não tem taxa de cadastro

Composição

Familiar - titular + dependentes (cônjuge, filhos solteiros sem limite de idade).

Familiar - Dois irmãos até 17 anos 11 meses e 29 dias

Grupal - Pai/Padrasto, mãe/madrasta, avós, netos, sobrinhos ou 02 ou mais irmãos independentemente da idade

Regras Gerais

Titular: a assinatura do contrato de adesão deve ser exatamente igual ao documento entregue (RG ou CNH), é obrigatório informar também o número do telefone e e-mail do titular.

Para beneficiários titulares com idade inferior a 18 anos, é obrigatório um responsável a partir de 18 anos com ou sem vínculo familiar.

Preencher somente o campo de redução de carência se o cliente tiver direito a redução.

A assinatura do Promotor/Corretor também é obrigatória, e deve ser assinada pela mesma pessoa que assina a carta de orientação.

É obrigatório constar o número do telefone do associado na proposta.

Documentos Necessários

Titular maior: Cópia do RG, CPF, CNS - Cartão Nacional de Saúde e comprovante de endereço em nome do titular não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.

Titular menor: Cópia do RG, Certidão de Nascimento (obrigatório para os nascidos a partir de 01/2010), CPF e CNS - Cartão Nacional de Saúde.

Cônjuge/companheira: cópia do RG, CPF, CNS - Cartão Nacional de Saúde e certidão de casamento ou declaração de união estável com assinatura de ambos.

Filhos ou enteados solteiros: cópia do RG, CPF e CNS - Cartão Nacional de Saúde, Certidão de Nascimento (obrigatório para os nascidos a partir de 01/2010).

Responsável legal: Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço em nome do responsável não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.

Estrangeiros: Cópia do RNE, CPF, CNS - Cartão Nacional de Saúde e comprovante de endereço em nome do titular não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.

Contratos e/ou Aditivos Vigentes

Contrato de adesão

Carta de Orientação ao beneficiário contendo o nome completo e CPF do corretor – assinatura obrigatória

Folha de retificação – NÃO retifica data e valor

Aditivo promocional de redução de carência numerado e anexo à proposta - assinatura obrigatória

Vigência / Vencimento

A vigência para utilização é 24 horas da data de assinatura no contrato.

Data de assinatura	Data de vencimento do boleto
De 01 a 05	05 do mês
De 06 a 10	10 do mês
De 11 a 15	15 do mês
De 16 a 20	20 do mês
De 21 a 25	25 do mês
De 26 a 31	30 do mês

Prazo de Entrega das Propostas

Após a data e assinatura da proposta o prazo máximo de entrega da mesma é de 48 horas de segunda a sexta-feira

Fechamento da Produção

Atenção: esse fechamento é da operadora, verifique data e horário do fechamento da sua plataforma no calendário.

Novembro/2018 - entregar até o dia 03/12/18. Após o fechamento não serão aceitas propostas de período anterior.

Área de Comercialização / Utilização

Só poderá ser comercializado e utilizado para residentes em: Arujá, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo/Capital, Santo André, Suzano e Taboão da Serra.

Telefones Úteis

Central de atendimento: 4469 3300

Cancelamento do Contrato

Caso o contratante solicite o cancelamento do contrato, antes de transcorrido o prazo mínimo de 12 (doze) meses de vigência, ficará sujeita ao pagamento de multa rescisória à contratada no valor correspondente a 10% (dez por cento) das contraprestações à vencer até o término do referido prazo mínimo de vigência, sem prejuízo do pagamento de todas as demais obrigações e encargos contratuais devidos até a data da extinção do contrato.

CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

Critérios de Redução de Carência

A UniHosp se reserva no direito de analisar a documentação e, caso não sejam cumpridas as condições, os prazos de carências não serão reduzidos, permanecendo os prazos contratuais na íntegra.

Os prazos de carências serão contados a partir da data de início de vigência do benefício.

Redução de carências validas para titular ou dependentes até 58 anos;

Mínimo de 06 meses de permanência no plano anterior;

Para ter redução de carência – não pode ultrapassar 60 dias do último vencimento pago ou da exclusão da empresa.

Segurados que queiram mudar da categoria enfermagem para apartamento terá que cumprir carência de 06 meses para nova acomodação.

Permite junção de planos anteriores com comprovação de documentos, desde que não tenha intervalo de 30 dias entre os planos.

Reduz carência de qualquer operadora que tenha registro na ANS, exceto para planos Hospitalares, Auto Gestão, Nipomed, BioVida Saúde e outros cartões de descontos.

Ex – beneficiário da UniHosp Pessoa Física ou PME: a venda pode ser feita através do corretor após 30 dias do cancelamento com as carências contratuais.

Documentos para ex-beneficiários de planos individuais: apresentar os 03 últimos boletos quitados e cópia da carteirinha com início de vigência e acomodação (enfermagem/apartamento), na falta da carteirinha enviar cópia do contrato anterior ou carta original ou cópia da operadora;

Documentos para ex-beneficiários de planos empresariais: apresentar carta original da operadora ou da empresa contendo tipo da acomodação, data da inclusão e exclusão no plano, nomes do titular e dependentes se houver com suas respectivas datas de inclusão e exclusão no plano, em papel timbrado com carimbo do CNPJ, e cópia da carteirinha.

ACPN - Aditivo de Carência Promocional Regional - para beneficiários oriundos de operadoras de abrangência **Regional** com 06 meses de permanência no plano anterior

ACPR - Aditivo de Carência Promocional Nacional - para beneficiários oriundos de operadoras de abrangência **Nacional** com 06 meses de permanência no plano anterior

Grupos	Procedimentos	Novo Beneficiário (Padrão ANS)	Novo Beneficiário	06 meses no plano anterior - APCN	06 meses no plano anterior - ACPR
1	Urgência e emergências	24 horas	24 horas	24 horas	24 horas
2	Consultas e exames básicos: Consultas eletivas em consultório, clínica ou centro médico. Exames complementares básicos, realizados em regime ambulatorial de análises clínicas em bioquímica, hematologia, Raio X sem contraste e eletrocardiograma.	180 dias	30 dias	Zero	Zero
3	Exames especializados: Citologia oncológica (Papanicolau), Colposcopia e Vulvoscopia, Peniscopia, Mamografia, Ultrassonografias, Ultrassonografias Morfológico, Teste ergométrico, Holter, Ecocardiograma convencional, Densitometria Óssea, Eletroencefalograma, provas alérgicas, Endoscopia digestiva, Broncoscopia, Colonoscopia, Anuscopia, Retossigmoidoscopia, Prova de Função Pulmonar, Eletroneuromiografia, Raio X Contrastado ou panorâmico, Bera, Otoneurológico completo.	180 dias	60 dias	Zero	Zero
4	Terapias e procedimentos ambulatoriais: Cirurgias ambulatoriais com anestesia local, Fisioterapia, Acupuntura, Fonoaudiologia, Psicologia e/ou Psicoterapia e Nutricionista.	180 dias	90 dias	15 dias	Zero
5	Exames complexos: Exames de análises Clínicas complexos, Ultrassonografia com Doppler, Líquor, Litotripsia extracorpórea, Polissonografia, Mapeamento Cerebral, Histerosalpingografia, PAAF.	180 dias	150 dias	60 dias	30 dias
6	Internações de alta complexidade: Internações clínicas e cirúrgicas, procedimentos de Alta Complexidade conforme definidos pelo ROL de procedimentos RN N°428/17 e suas atualizações, como Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Angio- RM, Angiotomografia, OCT, Cintilografia, Angioplastia, Quimioterapia, Radioterapia, Hemodiálise, entre outros.	180 dias	180 dias	90 dias	60 dias
7	Doenças e lesões preexistentes	720 dias	720 dias	720 dias	720 dias
8	Parto a termo	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias

As coberturas do Grupo 5 e 6 serão direcionadas à Rede Referenciada